



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE CAMPINAS OESTE

Boletim Informativo DECOE nº 027, de 11 de abril de 2025

PROVÃO PAULISTA
FALTA POUCO!



Sexta-feira (11) é o prazo final para
escolher seus cursos no Provão Paulista!
ACESSE O SITE:
provaopaulistaseriado.vunesp.com.br

Secretaria da Educação  **SÃO PAULO**
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

SUMÁRIO

CONVOCAÇÃO 01: ORIENTAÇÃO TÉCNICA - CIE.....	3
INFORMAÇÃO 01: ATUALIZAÇÃO DOS TELEFONES DOS RESPONSÁVEIS NA SED	3
INFORMAÇÃO 02: MENTORIA GRÊMIO ESTUDANTIL	4
INFORMAÇÃO 03: LEIA SP	4
INFORMAÇÃO 04: OLIMPÍADA INTERPRETA SP - regulamento.....	5
INFORMAÇÃO 05: OLIMPÍADA BRASILEIRA DE ROBÓTICA.....	6
INFORMAÇÃO 06: OBA E OBAFOG 2025	7
INFORMAÇÃO 07: SALA DE LEITURA – Atividades programadas para abril e maio	7
INFORMAÇÃO 08: SALA DE LEITURA – Mediação e Linguagem	7
INFORMAÇÃO 09: FRANCECOLAB 2025	8
INFORMAÇÃO 10: ERRATA CURRÍCULO EM AÇÃO – Anos Iniciais	9
INFORMAÇÃO 11: CONCURSO DE MÚSICA FAÇA (A SUA) PARTE	9
INFORMAÇÃO 12: AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO QM.....	10
INFORMAÇÃO 13: CADASTRAMENTO eSocial – regularização de dados.....	11
INFORMAÇÃO 14: EXPANSÃO NOTURNO – final de bimestre	12
INFORMAÇÃO 15: MANUAL DE USO DOS RECURSOS FEDERAIS - MEC	12
INFORMAÇÃO 16: PROGRAMA PSICÓLOGOS NAS ESCOLAS – encontros e atribuições.....	12
INFORMAÇÃO 17: GRÊMIO ESTUDANTIL – Reunião N1.....	14
INFORMAÇÃO 18: GRÊMIO ESTUDANTIL – Reunião N2.....	15
INFORMAÇÃO 19: EDITAL – Professor Auxiliar.....	16
INFORMAÇÃO 20: EDITAL – Professor para Atendimento Domiciliar	16
INFORMAÇÃO 21: EDITAL – Professor Interlocutor de LIBRAS	17
INFORMAÇÃO 22: EDITAL – Diretor de Escola	18
INFORMAÇÃO 23: EDITAL AOE – Convocação para sessão de escolha.....	18
INFORMAÇÃO 24: EDITAL CGP – Coordenador de Gestão Pedagógica	18
INFORMAÇÃO 25: PLANTÃO DA SUPERVISÃO – Horário de Atendimento	19
INFORMAÇÃO 26: LISTA DE ESCOLAS ATUALIZADA - Atendimento.....	19
INFORMAÇÃO 27: RESOLUÇÕES 2025.....	19

GABINETE DA DIRIGENTE REGIONAL

CONVOCAÇÃO 01: ORIENTAÇÃO TÉCNICA - CIE

A Dirigente Regional de Ensino, no uso das suas atribuições legais e nos termos do artigo 12, da Resolução SE 62, de 11/12/2017, CONVOCA os profissionais abaixo relacionados, para participarem da Orientação Técnica “Equipe do CIE”, conforme segue:

PÚBLICO-ALVO CONVOCADO: Agente de Organização Escolar e na ausência deste o GOE.

DATA E HORÁRIO: Ver distribuição dos grupos ([AQUI](#)).

LOCAL: Diretoria de Ensino Campinas Oeste – Rua Candido Mota, 186 – Campinas.

INFORMAÇÃO 01: ATUALIZAÇÃO DOS TELEFONES DOS RESPONSÁVEIS NA SED

Prezados (as),

A SEDUC está implementando novas formas de comunicação para se aproximar ainda mais dos responsáveis pelos alunos.

A partir de agora, um WhatsApp central será utilizado para o envio de mensagens informativas aos responsáveis, com dados sobre eventos escolares, notas de provas, frequência dos alunos e outras informações relevantes. O objetivo é fortalecer o acompanhamento do desenvolvimento escolar dos estudantes.

É importante destacar que essa nova forma de comunicação **complementa** os canais já utilizados pela escola e **não substitui** os comunicados feitos diretamente pela equipe escolar.

Para que essa iniciativa funcione corretamente, pedimos que os números de telefone dos responsáveis estejam atualizados na SED até o dia 30/04/2025, e sempre que houver mudanças, conforme estabelece a Resolução SEDUC nº 55/2024.

Patrícia Adolf Lutz
Dirigente Regional de Ensino

NÚCLEO PEDAGÓGICO

INFORMAÇÃO 02: MENTORIA GRÊMIO ESTUDANTIL

Prezados (as),

Plantão online do Grêmio Estudantil Paulista para esclarecimentos de dúvidas.

- **Público-alvo:** vice-diretores articuladores do Grêmio
- **Data e horário:** 15 de abril 2025
 - 9h00h- 11:00h <https://abre.ai/mwPv>
 - 14:00h -16:00h <https://abre.ai/mwPG>

INFORMAÇÃO 03: LEIA SP

Prezados (as),

Para apoiar e orientar o trabalho dos professores com aulas atribuídas de Redação e Leitura e articuladores da sala de leitura, enviamos via **Boletim DECOE nº 026, de 08 de abril de 2025**, o documento orientador sobre o Leia e as metas do BI. Solicitamos a equipe gestora o estudo desse documento juntamente com os professores de Redação e Leitura e articuladores da sala de leitura. Atenção aos esclarecimentos de alguns pontos essenciais apresentados no documento:

1. TEMPO VÁLIDO DE LEITURA: O QUE É E COMO É CONTABILIZADO?

O que é Tempo Válido de Leitura?

Para garantir que o tempo contabilizado realmente reflita um momento de leitura, utilizam-se como base estudos acadêmicos sobre a métrica WPM (Words per Minute - Palavras por Minuto). Essa métrica permite definir uma faixa esperada de palavras lidas para cada faixa etária, considerando diferentes níveis de fluência leitora dos alunos.

- EFAF: de 15 a 270 palavras por minuto;
- EM e Adultos: de 20 a 380 palavras por minuto.

ATENÇÃO: Comparar o tempo corrido (de relógio) com o tempo válido de leitura traduz uma leitura equivocada desses dados. Ou seja, marcar 20 minutos ininterruptos da aula não significa que os estudantes terão 20 minutos contabilizados nos relatórios.

Tempo válido de leitura significa o tempo em que o aluno fez uma leitura considerando o número de palavras por minuto e os critérios adequados à faixa etária como explicado no documento orientador (**Boletim DECOE nº 026, de 08 de abril de 2025**).

2. COMO LER OS RELATÓRIOS NO PAINEL DO EDUCADOR?

O que representam as “falhas” na barrinha verde?

Mas, e as tais “falhas” na barrinha verde? Vamos fazer mais uma comparação:



Os minutos (como na ilustração acima) mostram o tempo válido de leitura que a estudante realizou no livro em questão. A barra verde mostra o progresso de leitura em relação ao tempo válido. Ou seja, significa que 78% da leitura foi realizada dentro do tempo válido, que foi contabilizado em 2h21m. Já os 22% restantes da leitura estão no tempo não válido. Sendo assim, podemos afirmar que não existem falhas na barrinha verde! Este recurso apenas traduz quanto da leitura foi realizada em tempo válido - considerando faixa etária,

Obs.: Os Boletins estão disponíveis no site da Diretoria de Ensino

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE CAMPINAS OESTE

velocidade e média de palavras esperadas. **A barra não interfere na contagem do tempo, muito menos no BI.** É um recurso que pode ser usado pelo professor para compreender a fluência leitora de seus estudantes.

3. E COMO LER OS PAINÉIS DO BI?

ATENÇÃO: duas informações muito importantes:

1. Os relatórios de leitura do Painel do Educador na plataforma são atualizados diariamente, mas não em tempo real. O que o estudante faz na plataforma em um dia é refletido apenas no dia seguinte!
2. O BI é atualizado semanalmente, ao longo da segunda-feira. Ou seja, sempre vai refletir o que foi contabilizado na plataforma na semana anterior.

4. VAMOS FALAR DE METAS E OBJETIVOS PEDAGÓGICOS?

A partir de agora - abril/25 - temos duas leituras e dois “faróis” nos painéis do BI: tempo de leitura e questões respondidas corretamente. As questões respondidas corretamente formam um farol - vermelho, amarelo e verde - semanal; já o tempo de leitura forma um farol mensal. Nesse caso, assim como em Redação, a palavra mensal quer dizer um total de 5 semanas.

Semanal: meta e farol relacionados às questões respondidas.

Mensal: meta e farol relacionados ao tempo válido de leitura.

5. ABRIR CHAMADO

- Se for em relação aos **Dados no BI que não condizem com o que é visto na plataforma:**
- **Se o** Professor de Redação e Leitura não possuem acesso, ou não visualizam as turmas:
- Ou se estudantes não têm acesso:

Central de Atendimento SEDUC - <https://atendimento.educacao.sp.gov.br/>

- Se o relatório da plataforma não condiz com o que está sendo realizado em aula.
- Desafios em relação ao processo de leitura dentro da plataforma (passagem de páginas, livro voltando ao início, entre outros):

Procurar atendimento no chat da plataforma Árvore



6. SEGUEM VÍDEOS TUTORIAIS SOBRE A PLATAFORMA LEIA SP.

 [WhatsApp Video 2025-04-08 at 16.10.09 \(1\).mp4](#)

 [WhatsApp Video 2025-04-10 at 07.52.04 1.mp4](#)

Qualquer dúvida entre em contato com Alzira (37722663) ou Adriana (37722660) no núcleo pedagógico.

INFORMAÇÃO 04: OLIMPÍADA INTERPRETA SP - regulamento

Prezados (as),

A equipe do Projeto de Olimpíadas Científicas da SEDUC comunica que foi publicado o regulamento da **Olimpíada Interpreta SP – OLISP**. Dando continuidade ao projeto, que visa estimular a realização de duas olimpíadas por ano, uma em cada semestre, bem como valorizar as duas áreas fundamentais do currículo escolar – Matemática e Linguagens – informamos que a REDASP, Olimpíada de Redação São Paulo, que, em 2024, teve como foco reconhecer referências no campo da produção textual, dá lugar agora para a **OLISP**. A OLISP acontecerá em duas fases e será organizada por comissão específica sob responsabilidade da SEDUC-SP. A

Olimpíada Interpreta SP – OLISP – como o próprio nome indica, reforça outra importante frente do currículo de Linguagens. A OLISP tem por objetivo incentivar, principalmente, a competência leitora, a interpretação

Obs.: Os Boletins estão disponíveis no site da Diretoria de Ensino

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE CAMPINAS OESTE

textual, o entendimento do funcionamento das diferentes linguagens e da língua como construção humana, histórica, social e cultural, de natureza dinâmica. Entende-se como competência leitora a capacidade de extrair sentidos que envolvem as linguagens verbal, não verbal e multimodal, presentes nos diferentes gêneros que circulam nas mais diversas esferas da atividade humana.

Público: Poderão participar da OLISP estudantes matriculados nos Anos Finais do Ensino Fundamental (6º, 7º, 8º e 9º anos) e no Ensino Médio (1ª, 2ª e 3ª séries), das Escolas da Rede Pública do Estado de São Paulo, de Ensino Regular e das Escolas de Tempo Integral. Para a avaliação nas etapas que compõem o concurso, os estudantes serão agrupados em três níveis: Nível 1 (6º e 7º anos); Nível 2 (8º e 9º anos); Nível 3 (1ª, 2ª e 3ª séries do Ensino Médio).

Fase I: Prova Paulista do segundo bimestre (entre os dias 09/06 e 18/06) – serão selecionados para a Fase II 30% do total de estudantes participantes por escola, por ano/série, com o maior número de acertos na prova de Língua Portuguesa. O resultado dos aprovados para a FASE II será divulgado pela comissão organizadora em até 10 dias úteis após fim da Prova Paulista do 2º Bimestre de 2025.

Fase II: A avaliação da FASE II, **classificação municipal**, será realizada por meio de prova on-line, elaborada por comissão específica da SEDUC-SP, considerando o nível correspondente ao ano/série avaliado. A saber: Nível I: 6º e 7º anos; Nível 2: 8º e 9º anos; Nível 3: Ensino Médio. A prova on-line será realizada nos **dias 25, 26 e 27 de agosto de 2025**. O cronograma completo está publicado no regulamento.

Assim como aconteceu no ano de 2024 na REDASP, da Fase Municipal, serão premiados, em cerimônias regionais, com medalhas e com camisetas, os estudantes que estiverem entre os 5% melhor classificados por município, sendo:

- Medalha de OURO para os estudantes que estiverem entre os 0,6% melhor classificados no município;
- Medalha de PRATA para os estudantes com classificação acima de 0,6% até 2%;
- Medalha de BRONZE para os estudantes com classificação acima de 2% até 5%.

Contamos com a participação de todos na OLISP e com a divulgação, nas escolas, do regulamento e do novo desenho da Olimpíada da grande área de Linguagens e suas Tecnologias.

Acesse aqui o regulamento: <https://olimpiadassp.educacao.sp.gov.br/olisp-sobre/>

INFORMAÇÃO 05: OLIMPÍADA BRASILEIRA DE ROBÓTICA

Prezados (as),

A Equipe de Olimpíadas Científicas – SEDUC, com o objetivo de fortificar a cultura olímpica nas escolas estaduais de São Paulo, divulga a [Olimpíada Brasileira de Robótica](#), competição voltada para estudantes de 6 a 19 anos, de escolas públicas ou privadas do ensino fundamental, médio ou técnico integrado. É uma iniciativa pública, gratuita e sem fins lucrativos.

A OBR é voltada tanto para iniciantes quanto para escolas que já usam robótica, com o objetivo de inspirar jovens a seguir carreiras científicas e tecnológicas. Para isso, a competição, integra robótica e inteligência artificial com as disciplinas escolares, mostramos como o conhecimento pode ser aplicado no desenvolvimento de soluções práticas e tecnologias avançadas.

- **Público:** para estudantes de 6 a 19 anos, de escolas públicas ou privadas do ensino fundamental, médio ou técnico integrado.
- **Inscrições:** até 01 de maio, realizadas pelo professor orientador. Inscreva sua equipe por este link: <https://obr.robocup.org.br/participe-da-obr/>
- **Prova:** a olimpíada acontece em duas fases, e a prova se apresenta em duas modalidades – prática e teórica. Consulte as características de cada uma delas por aqui: <https://obr.robocup.org.br/sobre/#modalidades>.
- **Fase 1:** 02 a 06 de junho;
- **Fase 2:** 05 a 07 de agosto.

Obs.: Os Boletins estão disponíveis no site da Diretoria de Ensino

INFORMAÇÃO 06: OBA E OBAFOG 2025

Prezados (as),

A Equipe de Olimpíadas Científicas – SEDUC, com o objetivo de fortalecer a cultura olímpica nas escolas estaduais de São Paulo, divulga a **Olimpíada Brasileira de Astronomia e Astronáutica, OBA 2025**, a qual também contém todas as informações sobre a **Olimpíada Brasileira de Foguetes, OBAFOG 2025**. As provas da OBA serão compatíveis com os conteúdos abordados pela maioria dos livros didáticos do ensino fundamental e médio. A prova será constituída, em princípio, de 7 perguntas de Astronomia e 3 de Astronáutica.

A OBA e a OBAFOG são eventos abertos para escolas públicas e privadas, tanto urbanas quanto rurais, sem limite de alunos, que devem participar de forma voluntária.

- **Público:** podem participar da OBA e da OBAFOG alunos do 1º ano do ensino fundamental até o último ano do ensino médio. Na OBAFOG, também podem participar alunos do ensino superior.
- **Inscrições:** até 01/05/2025, a inscrição é feita pelo professor representante da equipe ou pela escola. Toda Escola ou aluno inscrito na OBA está automaticamente inscrito na OBAFOG, mesmo que não queira participar da OBAFOG, lançamento de foguetes.
- **Atenção:** Caso a Escola ou o aluno que decididamente não quer participar da OBA e sim somente da OBAFOG precisa estar inscrito na plataforma de inscrições da OBA em: app.oba.org.br.
- **Prova:** a prova da OBA será no dia 16 de maio de 2025 e será realizada apenas de forma PRESENCIAL, dentro da escola, sob a supervisão dos professores.

Para mais informações e inscrições, acesse o site da OBA/ OBAFOG: <http://www.oba.org.br/site/?p=conteudo&idcat=6&pag=conteudo&m=s>.

INFORMAÇÃO 07: SALA DE LEITURA – Atividades programadas para abril e maio

Prezados (as),

A SEDUC envia sugestões de Atividades Programadas para os meses de abril e maio para serem desenvolvidas pelos professores articuladores da sala de leitura. As atividades estão organizadas em consonância com o tema central: **Diversidade Cultural: Raízes e Conexões**.

A proposta visa promover, na prática pedagógica, ações que favoreçam o reconhecimento e a valorização da diversidade cultural, incentivando a exploração de diferentes culturas, identidades e tradições por meio da literatura, da escuta sensível e de práticas que estimulem a reflexão sobre as origens, os vínculos e as conexões entre os povos e suas culturas.

Esperamos que as sugestões possam inspirar experiências significativas, contribuindo para a formação de leitores sensíveis, críticos e abertos ao diálogo com a diversidade.

Lembrando: o tema será abordado nos próximos Planejamentos de Aula, pela EFAPE.

[Acesse aqui o material.](#)

INFORMAÇÃO 08: SALA DE LEITURA – Mediação e Linguagem

Prezados (as),

Seguem os Termos de Autorização Termo de Autorização de Uso de Imagem e Voz e o cronograma do projeto.

- **Menores de idade** – [Termo de Autorização de Uso de Imagem e Voz](#)
- **Maiores de idade** - [Termo de Autorização de Uso de Imagem e Voz](#)

Obs.: Os Boletins estão disponíveis no site da Diretoria de Ensino

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE CAMPINAS OESTE

Ações	Datas	Status
Abertura	Apresentação do Projeto	19/02/2025
Início/Desenvolvimento	20/02//2025 a 19/05/2025	Em andamento
Término da etapa escolar e envio para Diretoria de Ensino. A Diretoria de Ensino tem autonomia para organizar o recebimento dos links. O PEC deverá alimentar a planilha encaminhada.	19/05 a 23/05	Não iniciada
Diretoria de Ensino realiza a triagem inicial	26/05 04/06	Não iniciada
Diretoria de Ensino envia 1 <i>link</i> de cada etapa de ensino mais a modalidade CEL para o grupo do qual faz parte. Obs. Organização em 14 grupos (7 grupos com 7 diretorias e 7 grupos com 6 diretorias).	05/06 a 06/06	Não iniciada
Reunião dos grupos das diretorias para escolher um trabalho de cada etapa de ensino mais a modalidade CEL.	09/06 a 13/06	Não iniciada
Diretoria de Ensino escolhida pelo grupo envia os <i>links</i> dos trabalhos de cada etapa de ensino mais a modalidade de ensino CEL para SEDUC	16/06	Não iniciada
Seduc seleciona 3 <i>links</i> de cada etapa de ensino mais modalidade CEL.	16/06 a 20/06	Não iniciada
Seduc divulga os <i>links</i> escolhidos de cada etapa de ensino mais o CEL.	27/06	Não iniciada
Mostra (24 produções) Com a participação dos autores das obras e de seus orientadores.	27/06	Não iniciada

INFORMAÇÃO 09: FRANCECOLAB 2025

Prezados (as),

A Embaixada da França no Brasil convida para o evento de lançamento do FrancEcolab Brasil 2025 que ocorrerá em 16/04 às 16h. A transmissão ao vivo acontecerá pelo canal: [YouTube IFProfs Brésil](#), quando será apresentado o júri de 2025 e serão compartilhadas as informações sobre o concurso, incluindo as regras para inscrição e participação.

O FrancEcolab Brasil é um projeto bilíngue (francês e português) que busca sensibilizar escolas e jovens para a importância da preservação do meio ambiente. Sua missão é inserir a educação ambiental nas escolas brasileiras, especialmente na rede pública.

Desde sua criação, em 2021, o projeto já mobilizou 5.000 alunos de francês, do ensino fundamental ao ensino médio, em mais de 80 escolas pelo Brasil por meio de conteúdos educacionais, oficinas e encontros com pesquisadores.

Obs.: Os Boletins estão disponíveis no site da Diretoria de Ensino

INFORMAÇÃO 10: ERRATA CURRÍCULO EM AÇÃO – Anos Iniciais

Prezados (as),

Informamos as seguintes erratas para o material do Currículo em Ação - Livro do Estudante – Volume 1 – Anos Iniciais:

4º ano - Geografia - Aula 7 - páginas 89, 92 e 94

https://drive.google.com/file/d/1hAWVBrAwcr01UEiEgE1zKM3I3_ovtPwz/view?usp=sharing

INFORMAÇÃO 11: CONCURSO DE MÚSICA FAÇA (A SUA) PARTE

Prezados (as),

O concurso de música “**Faça (A Sua) Parte**” é uma iniciativa conjunta da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEDUC-SP) em parceria com o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP). Este ano o tema é “**Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)**”.

Podem participar estudantes do Ensino Médio (1ª, 2ª e 3ª séries).

O prazo para produção das composições, gravação dos vídeos e seleção nas escolas vai até 30 de maio de 2025.

Para mais informações, acesse: <https://www.tce.sp.gov.br/facasuaparte>.

Daniele Kobayashi e Natali Bianchi
Coordenador de Equipe Curricular – NPE

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS**INFORMAÇÃO 12: AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO QM**

Prezados (as),

Em relação ao crédito de auxílio-alimentação referente ao mês de abril de 2025, informamos que os docentes (quadro QM) terão o valor zerado devido às ocorrências de janeiro (férias/recesso), que são processadas pelo sistema conforme a tabela de pagamento utilizada pelo governo estadual.

AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - QM

VALES A RECEBER NO	MÊS DE FREQUÊNCIA (dias úteis de)	OCORRÊNCIAS (menos as ausências de)
5º dia útil de fevereiro	Janeiro	Novembro
5º dia útil de março	Fevereiro	Dezembro
5º dia útil de abril	Março	Janeiro
5º dia útil de maio	Abril	Fevereiro
5º dia útil de junho	Maior	Março
5º dia útil de julho	Junho	Abril
5º dia útil de agosto	Julho	Maior
5º dia útil de setembro	Agosto	Junho
5º dia útil de outubro	Setembro	Julho
5º dia útil de novembro	Outubro	Agosto
5º dia útil de dezembro	Novembro	Setembro
5º dia útil de janeiro	Dezembro	Outubro

EXEMPLO: Pagamento creditado no dia 5º dia útil de Abril

Auxílio Alimentação – dias úteis de **Março** menos as faltas de **Janeiro**

Quanto aos pedidos de suplementação, solicitamos que considerem sempre o salário bruto da folha de pagamento anterior. Ou seja, se o servidor receber uma remuneração bruta de R\$ 6.200,00 no pagamento de 07/04/2025, ele não terá direito ao crédito de auxílio-alimentação no pagamento do quinto dia útil de maio de 2025. Nesse caso, não será elegível para suplementação, pois o limite para recebimento do auxílio-alimentação em 2025 é de R\$ 5.775,12.

EM CASO DE SUPLEMENTAÇÃO, O PEDIDO DEVE CONTER:

- Ofício especificando o motivo e a quantidade de vales a serem pagos;
- AF do mês de frequência;
- AF do mês da ocorrência;
- Holerite que deveria ter recebido.

OBS: A unidade escolar deverá encaminhar expediente pelo SEI para SEDUC-NFP-COE.

INFORMAÇÃO 13: CADASTRAMENTO eSocial – regularização de dados

Prezados (as),

Informamos que não foi possível realizar o cadastramento de alguns servidores no eSocial, devido a divergências nos dados junto à Receita Federal.

Essas inconsistências só podem ser corrigidas pelos próprios servidores. Portanto, solicitamos o apoio de todos na orientação aos servidores para que compareçam à agência da Receita Federal mais próxima, munidos da documentação necessária, a fim de realizar a correção das divergências apontadas.

Para auxiliar no processo, foram gerados dois arquivos:

- [Divergencia_eSocial.xlsx](#): contém a lista de servidores, sendo que aqueles com a informação "1" nas colunas indicam registros com divergências.
- [Divergencia_Nome_Data.xlsx](#) (quando aplicável): complementa os casos em que há divergência específica no nome ou data de nascimento.

Orientações para correção conforme o tipo de dado inconsistente:

- CPF, Nome ou Data de Nascimento: o servidor deve procurar a Receita Federal (ou agência autorizada) para a devida atualização no CPF.
- PIS/PASEP (CNIS): o servidor deve se dirigir ao Banco do Brasil ou à Caixa Econômica Federal para atualizar os dados no PIS/PASEP.

Pedimos especial atenção para que todas as pendências sejam tratadas com brevidade, possibilitando a inclusão dos dados corrigidos no próximo processamento do eSocial.

Contamos com a colaboração de todos.

Daiane dos Santos
Diretora – CRH

SUPERVISÃO DE ENSINO

INFORMAÇÃO 14: EXPANSÃO NOTURNO – final de bimestre

Prezados (as)

Estamos chegando ao final do primeiro bimestre, e essa é uma etapa essencial para garantir que nossos estudantes tenham aproveitado ao máximo as atividades da plataforma Expansão. **Seu papel é fundamental nesse processo!**

Para ajudá-lo a acompanhar e orientar os alunos, preparamos alguns materiais de apoio que vão facilitar esse fechamento.

Confira nos links abaixo:

- Guia de Acompanhamento: [Acesse aqui](#)
- Apresentação Explicativa - Parte 1: [Veja aqui](#)
- Apresentação Explicativa - Parte 2: [Acesse aqui](#)
- Checklist de Acompanhamento: [Confira aqui](#)

INFORMAÇÃO 15: MANUAL DE USO DOS RECURSOS FEDERAIS - MEC

Prezados (as)

Considerando de extrema importância para a operacionalização dos recursos federais provenientes do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) repassados às Unidades Executoras (UEXs) das escolas públicas, a equipe de monitoramento dos Programas Federais/MEC, vinculada ao Departamento de Desenvolvimento Curricular e de Gestão Pedagógica - DECEGEP - elaborou o [Manual de uso dos Recursos dos Programas Federais, com seus respectivos documentos norteadores](#).

Com isso, espera-se favorecer a alocação dos recursos no atendimento às necessidades das unidades de ensino para o fortalecimento da autonomia escolar, da elevação do desempenho escolar e a consequente melhoria da qualidade do ensino. Salientamos a participação do Conselho de Escola nas decisões da unidade escolar no que tange ao levantamento das necessidades, definição de prioridades e controle social dos recursos públicos recebidos dos Programas.

Em caso de dúvidas, entrar em contato o Núcleo de Finanças – decoenfi@educacao.sp.gov.br

INFORMAÇÃO 16: PROGRAMA PSICÓLOGOS NAS ESCOLAS – encontros e atribuições

Prezados (as)

A Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos-CGRH e o Programa CONVIVA SP vem por meio deste notificar e esclarecer sobre os encontros realizados no âmbito do Programa Psicólogos nas Escolas, em conformidade com as cláusulas definidas no Termo de Referência. Para que possamos estar alinhados com essas cláusulas contratuais, bem como com o intuito de garantir a efetividade das ações e o cumprimento das responsabilidades pactuadas, informamos o que segue:

Com o objetivo de garantir a adequada execução do Programa Psicólogos nas Escolas, destaca-se que os encontros e atividades desenvolvidos pelos profissionais no âmbito do Programa devem estar estritamente voltados à melhoria da convivência escolar e da dinâmica educacional. A atuação deve concentrar-se em ações de caráter coletivo, preventivo e educativo, voltadas à promoção da saúde

Obs.: Os Boletins estão disponíveis no site da Diretoria de Ensino

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE CAMPINAS OESTE

mental no ambiente escolar, à mediação de conflitos, ao fortalecimento de vínculos e ao desenvolvimento de estratégias institucionais que favoreçam o bem-estar da comunidade escolar.

É expressamente vedada a realização de atendimentos clínicos individuais de estudantes ou quaisquer práticas que se assemelhem à psicoterapia ou intervenção clínica continuada. Essa vedação visa evitar o desvirtuamento do objeto contratado, conforme estabelecido no Termo de Referência e demais instrumentos jurídicos que regem a contratação.

A observância a esse direcionamento é essencial para assegurar a conformidade técnica e legal do Programa, bem como a efetividade de suas ações junto às unidades escolares.

Abaixo estão alguns pontos chave que podem ser destacados, resumindo as funções dos psicólogos:

Atribuições dos Psicólogos:	
Apoio à Gestão Escolar e Comunidade:	<ul style="list-style-type: none">• Auxiliar a equipe gestora e outros profissionais na interação com responsáveis e a comunidade escolar.• Contribuir para a elaboração de planos de melhoria da convivência escolar, em parceria com outros profissionais da educação e equipe gestora multiprofissional.
Métodos e Técnicas Profissionais:	<ul style="list-style-type: none">• Utilizar apenas métodos, técnicas e instrumentos de avaliação cientificamente reconhecidos, conforme as diretrizes do Conselho Federal de Psicologia.• Realizar atendimentos individualizados quando necessário, com encaminhamentos para a rede protetiva, quando apropriado.
Intervenção Presencial e Remota:	<ul style="list-style-type: none">• As intervenções devem ser realizadas presencialmente, mas o trabalho remoto pode ser autorizado pela SEDUC em situações específicas.
Interação com a Comunidade Escolar:	<ul style="list-style-type: none">• Os psicólogos devem se familiarizar com as unidades escolares e com a realidade social das regiões onde atuam para compreender melhor as necessidades das comunidades escolares.
Relatórios e Planos de Ação:	<ul style="list-style-type: none">• Em até 60 dias do início das atividades, os psicólogos devem apresentar relatórios diagnósticos e planos de intervenção para melhorar o ambiente escolar.• Devem observar o Código de Ética da Psicologia, especialmente no que se refere ao sigilo profissional.
Intervenções de Ação Coletiva:	<ul style="list-style-type: none">• Desenvolver planos de intervenção focados na convivência, no desenvolvimento de habilidades socioemocionais e na promoção de um ambiente escolar saudável.

Na mesma lógica, abaixo estão alguns pontos chave que podem ser destacados, resumindo as funções dos supervisores:

Atribuições dos Supervisores:	
1. Acompanhamento e Supervisão:	Supervisores acompanham a execução das atividades dos psicólogos nas unidades escolares e ajudam na orientação técnica.
2. Auxílio no Diagnóstico e Planejamento:	Em conjunto com os psicólogos, os supervisores podem propor ações e planos para a resolução de problemas na comunidade escolar.
3. Supervisão Técnica e Treinamento:	Ajudar no treinamento dos psicólogos e na interação com as equipes pedagógicas e administrativas.

Obs.: Os Boletins estão disponíveis no site da Diretoria de Ensino

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE CAMPINAS OESTE

4. Interlocução e Relatórios:	Auxiliar na elaboração de relatórios e acompanhar o processo de comunicação entre os psicólogos, as Diretorias de Ensino e a SEDUC.
5. Visitas Técnicas:	Realizar visitas técnicas às unidades escolares sempre que possível para avaliar a execução das atividades.

Considerações Finais

- **Diagnóstico Contínuo:** É imprescindível a realização de um diagnóstico contínuo da comunidade escolar, compreendendo tanto o contexto social e emocional dos estudantes quanto às interações entre os diferentes grupos dentro da escola.
- **Ações Preventivas e de Mediação de Conflitos:** Ajudar na resolução de questões como bullying, violência e discriminação, promovendo a paz e a harmonia dentro da escola.
- **Promoção de Habilidades Socioemocionais:** Contribuir para a melhoria das relações interpessoais na escola, tanto no nível individual quanto coletivo.
- **Inclusão e Valorização da Diversidade:** Garantir que todas as diferenças sejam respeitadas e acolhidas dentro do ambiente escolar, promovendo um espaço inclusivo e plural.

A partir dos pontos mencionados, é necessário que os profissionais envolvidos no programa sigam rigorosamente as diretrizes estabelecidas, de modo a assegurar a eficiência das atividades e a plena integração do trabalho psicológico no contexto escolar e cumprindo com o que está posto no Termo de referência do programa.

INFORMAÇÃO 17: GRÊMIO ESTUDANTIL – Reunião N1

Prezados (as)

Com o término do processo eleitoral e o início do mandato da coordenação gremista, encerra-se a etapa de eleição das principais instâncias de representação do grêmio estudantil na unidade escolar. Em um momento posterior, organizaremos as comissões, ficando essa responsabilidade a cargo de cada grêmio estudantil.

Sugerimos uma divisão de questões e uma organização que favoreça o diálogo entre os membros do Grêmio Estudantil, ou seja, entre todos os estudantes da escola. Os líderes de turma ou representantes de classe devem ser apoiados pelo articulador e pelo professor(a) paraninfo, de modo que possam promover a escuta em suas turmas e dialogar sobre os seguintes pontos:

1. Sobre o processo de eleição das instâncias que representam o Grêmio Estudantil na escola: Como a turma avalia o processo eleitoral? Apontem ao menos uma dificuldade e um aprendizado adquiridos.

Para lembrar: Instâncias de representação eleitas: Líderes de turma/Representantes de classe, Conselho de Escola e Coordenação Gremista.

2. Quais ações a turma considera fundamentais e prioritárias para o Grêmio Estudantil? Considerem as propostas apresentadas pela Coordenação Gremista durante a campanha, somando-as às sugestões da turma.

Sugerimos que os articuladores reservem uma sala de reunião ou um espaço onde os coordenadores gremistas e o Conselho de Líderes de Turma/Representantes de Classe possam ler as anotações e dialogar sobre as respostas de cada turma.

Durante esse processo de reflexão, os membros da N1 (coordenadores gremistas e Conselho de Líderes de Turma/Representantes de Classe) devem identificar as ações prioritárias mais recorrentes para considera-las na organização do plano de ação da coordenação do grêmio estudantil.

Além dessa devolutiva prática ao Grêmio Estudantil, os membros da N1 devem se preparar para eleger um coordenador que representará a escola na N2, realizada pela Diretoria de Ensino. Esse coordenador levará os principais pontos discutidos pelas turmas, além da resposta para a seguinte questão:

Obs.: Os Boletins estão disponíveis no site da Diretoria de Ensino

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE CAMPINAS OESTE

1. Quais formações e ações de acompanhamento a coordenação do grêmio e o conselho de líderes de turma/representantes de classe esperam da Diretoria de Ensino?

Por meio de anotações ou de um texto elaborado, o representante do Grêmio Estudantil organizará os principais pontos que podem ser fundamentais e relevantes para o coletivo, bem como a resposta sobre a questão formativa e de acompanhamento.

INFORMAÇÃO 18: GRÊMIO ESTUDANTIL – Reunião N2

Prezados (as)

Considerando a publicação da nova Resolução SEDUC nº 45/2025, que dispõe sobre o Estatuto Padrão dos Grêmios Estudantis, a equipe de articulação dos Grêmios Estudantis Paulista informa que a transição ocorrerá de forma gradual e organizada.

Processo de Transição e Implementação: O novo estatuto deverá ser apresentado nas reuniões de nível 2 e 3, garantindo a formação adequada dos Grêmios Estudantis para sua adoção em Assembleia Geral. Durante esses encontros, devem ser discutidos os efeitos e benefícios do novo estatuto com os estudantes.

A equipe central de articulação, em conformidade com o artigo 3º da resolução, elaborou um modelo de estatuto estruturado para que as escolas possam disponibilizá-lo de forma visual que é possível acessar no link ([estatuto do grêmio estudantil para escolas](#)).

Para registrar a adesão ao novo estatuto, a gestão da unidade escolar deverá disponibilizar a coordenação do grêmio estudantil, uma planilha impressa contendo:

- Cabeçalho com data da votação, nome da Unidade escolar e logos institucionais;
- Nomes dos estudantes;
- Turmas dos estudantes;
- Registros dos Alunos (RAs);
- Campo para as assinaturas dos estudantes participantes da votação.

Procedimentos para Votação do Estatuto: A votação do estatuto deverá ocorrer por voto direto e secreto, conforme previsto na Lei Federal nº 7.398/1985. A apresentação do estatuto será conduzida pelo Coordenador Geral, Presidente do Grêmio Estudantil ou equivalente, considerando o cargo do estatuto anterior e dar-se-á mediante Assembleia Geral de Estudantes.

A Assembleia terá como pauta a deliberação dos seguintes itens:

1. Nome do Grêmio;
2. Estatuto do Grêmio.

A realização da Assembleia Geral deve ser amplamente divulgada, garantindo que todos os estudantes tenham conhecimento e acesso à participação, com comunicação dentro das salas de aula e demais espaços de convívio escolar.

Quórum para Aprovação do Estatuto: Para que o novo estatuto seja aprovado, a Assembleia deverá contar com a presença da maioria absoluta dos estudantes matriculados na unidade escolar, ou seja, 50% + 1 do total de alunos. A aprovação será definida pela maioria simples dos votos válidos.

Garantia de Estrutura e Representação: Após a aprovação do estatuto, a escola deve cumprir o artigo 6º da Lei Estadual nº 15.667/2015, assegurando:

- Espaço físico adequado para a instalação do Grêmio Estudantil;
- Acesso dos representantes às dependências escolares para o pleno exercício de suas atividades.

*Equipe da Supervisão de Ensino
Diretoria de Ensino Campinas Oeste*

Obs.: Os Boletins estão disponíveis no site da Diretoria de Ensino

EDITAIS

INFORMAÇÃO 19: EDITAL – Professor Auxiliar

Prezados (as)

A Dirigente Regional de Ensino torna público o presente Edital para atribuição de Professor Auxiliar – Ação Judicial

Dos Requisitos: ter formação em Pedagogia e estar devidamente inscrito para o processo de atribuição de aulas 2025, na Diretoria de Ensino Campinas Oeste.

- **Data:** 14/04//2025
- **Horário:** 14h00
- **Local:** Sede da Diretoria de Ensino Região de Campinas Oeste, sala 3, piso inferior
- **Endereço:** Rua Cândido Mota, 186, Fundação Casa Popular, Campinas/SP

Documentos a serem **obrigatoriamente** apresentados

- Diploma e Histórico Escolar - original
- RG e CPF – original
- Comprovante oficial de inscrição na Diretoria de Ensino Campinas Oeste. O documento consta na Secretaria Escolar Digital – SED.

SALDO PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS – PROFESSOR AUXILIAR

ESCOLA	ANO/SÉRIE	PERÍODO
EE Dr. ENÉAS CEZAR FERREIRA	4º ANO B (AI)	MANHÃ
EE PEDRO SALVETTI	1ª SÉRIE (EM)	INTEGRAL
EE MILTON DE TOLOSA	1ª SÉRIE (EM)	INTEGRAL

INFORMAÇÃO 20: EDITAL – Professor para Atendimento Domiciliar

Prezados (as)

A Dirigente Regional de Ensino torna público o presente edital para atribuição de Professor para atendimento domiciliar, de acordo com a Resolução SE 25/2016 e Resolução SEDUC 95/2024.

Dos Requisitos: ter formação em Pedagogia e estar devidamente inscrito para o processo de atribuição de aulas 2025, na Diretoria de Ensino Campinas Oeste.

- **Data:** 14/04/2025
- **Horário:** 14h00
- **Local:** Sede da Diretoria de Ensino Região de Campinas Oeste, Sala 3, piso inferior.
- **Endereço:** Rua Cândido Mota, 186, Fundação Casa Popular, Campinas/SP

Documentos a serem OBRIGATORIAMENTE APRESENTADOS:

- Diploma e Histórico Escolar - original
- RG e CPF – original
- Comprovante oficial de inscrição 2025, na Diretoria de Ensino Campinas Oeste. O documento consta na Secretaria Escolar Digital – SED.

SALDO PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS – ATENDIMENTO DOMICILIAR

ESCOLA	ANO/SÉRIE	PERÍODO
EE Therezina da F. Pares	8º ANO (ANOS FINAIS)	MANHÃ
EE Therezina da F. Pares	9º ANO (ANOS FINAIS)	MANHÃ

Obs.: Os Boletins estão disponíveis no site da Diretoria de Ensino

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE CAMPINAS OESTE

INFORMAÇÃO 21: EDITAL – Professor Interlocutor de LIBRAS

Prezados (as)

A Dirigente Regional de Ensino – Região de Campinas Oeste, torna público o Edital para atribuição de aulas - Docentes para atuarem como professor interlocutor de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, de acordo com a Resolução SE 8/2016, alterada pela Resolução SEDUC 12/2022, Indicação CEE 213/2021 e Resolução SEDUC 95/2024.

- **Data e Horário:** 14/04/2025 – 14h00
- **Local:** Sede da Diretoria de Ensino Região de Campinas Oeste, Sala 3, piso inferior.
- **Endereço:** Rua Cândido Mota, 186, Fundação Casa Popular, Campinas/SP

Dos requisitos: Estar devidamente inscrito no processo de atribuição de aulas 2025 na DE Campinas Oeste e possuir a formação que segue:

Habilitados - Os portadores de:

- Licenciatura em Letras, com Habilitação em Libras;
- Licenciatura com certificado de proficiência em Libras, com apresentação de documentos comprobatórios da proficiência;
- Licenciatura com curso superior de Tradutor e Intérprete de Libras;
- Curso superior de Tradutor e Intérprete de Libras e com habilitação em qualquer Licenciatura.

Qualificados

Os portadores de:

- a) Licenciatura ou nível médio com Habilitação em Magistério ou Bacharel ou Tecnólogo de nível superior e com a apresentação de, pelo menos, um dos documentos abaixo e observando a ordem de prioridade:
 - 1 – Certificado com carga horária mínima de 120 horas em Libras;
 - 2 – Histórico escolar do curso de Licenciatura com carga horária mínima de 120 horas em Libras;
 - 3 – Certificado de aprovação no Prolibras/MEC.
- b) os estudantes de Licenciatura em Letras, com Habilitação em Libras;
- c) os estudantes de qualquer Licenciatura, com certificado de proficiência em Libras;
- d) os estudantes de curso superior de Tradutor e Intérprete de Libras;
- e) os estudantes de curso superior de Tradutor e Intérprete de Libras e com habilitação em qualquer Licenciatura;
- f) os estudantes de Bacharelado em Tradução e Interpretação em Libras;
- g) os estudantes de Bacharelado em Letras/Libras e Português como segunda língua para surdos.

* Estudantes de Licenciatura, deverão apresentar carga horária mínima de 160 horas no histórico escolar.

Os portadores de:

- Diploma de Bacharel, que apresentem no Currículo do curso carga horária mínima de 160 horas nesta disciplina.
- Diploma de Tecnólogo que apresentem no Currículo do curso carga horária mínima de 160 horas nesta disciplina.

Documentos a serem obrigatoriamente apresentados:

- Documentos comprobatórios da habilitação / qualificação conforme o item “dos requisitos” - original
- RG e CPF – Original
- Comprovante oficial de inscrição na Diretoria de Ensino Campinas Oeste. O documento consta na Secretaria Escolar Digital – SED.

SALDO PARA ATRIBUIÇÃO – LIBRAS

ESCOLA	ANO/SÉRIE	PERÍODO
EE CELESTE PALANDI	3º TERMO	NOITE

Obs.: Os Boletins estão disponíveis no site da Diretoria de Ensino

INFORMAÇÃO 22: EDITAL – Diretor de Escola

Prezados (as)

A Dirigente Regional de Ensino da Região de Campinas Oeste, torna público a relação de vaga de Diretor de Escola/Diretor Escolar, a ser preenchido mediante designação, em unidade escolar sob sua jurisdição, nos termos da Resolução SEDUC 28, de 25 de julho de 2023. O preenchimento da vaga será realizado em conformidade com as normas e requisitos estabelecidos no edital.

Para maiores informações acesse o edital completo [neste link](#).

INFORMAÇÃO 23: EDITAL AOE – Convocação para sessão de escolha

Prezados (as)

A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) da Diretoria de Ensino Região **CAMPINAS OESTE**, nos termos do Artigo 5º da Lei Complementar nº 1.093, de 16 de julho de 2009, CONVOCA, para escolha de vagas, os candidatos remanescentes do Concurso Público de Agente de Organização Escolar/**2025**, classificados na lista desta Diretoria de Ensino, para exercer a função em caráter temporário, e baixa as seguintes instruções aos candidatos.

- Edital de convocação - disponível [neste link](#).
- Classificação final - disponível [neste link](#).

INFORMAÇÃO 24: EDITAL CGP – Coordenador de Gestão Pedagógica

Prezados (as)

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino Campinas Oeste, nos termos da Resolução Seduc 53/29/06/2022, comunica a todos os Docentes Efetivos e Ocupantes de Função Atividade abrangidos pelo § 2º do artigo 2º da Lei complementar 1010/2007, a abertura das inscrições ao posto de trabalho na função de Coordenador de Gestão Pedagógica (CGP) para acompanhamento de uma única unidade escolar nas escolas sob sua jurisdição. Para mais informações, acesse o edital completo [neste link](#).

Patrícia Adolf Lutz
Dirigente Regional de Ensino

DESTAQUE

INFORMAÇÃO 25: PLANTÃO DA SUPERVISÃO – Horário de Atendimento

Senhor(a) Diretor(a)

Encaminhamos abaixo o horário de atendimento do Plantão da Supervisão de Ensino.

- De terça à sexta feira – das 8h às 12h e das 13h às 17h00
- Telefones: 37722787 - 37722788

Favor dar ampla divulgação em sua Unidade Escolar.

INFORMAÇÃO 26: LISTA DE ESCOLAS ATUALIZADA - Atendimento

Senhor(a) Diretor(a)

Disponibilizamos ([AQUI](#)) a lista atualizada, com o telefone e tipo de atendimento das escolas estaduais desta Diretoria de Ensino. Também disponibilizamos ([AQUI](#)) a lista de escolas com o **Código de Consumidor**.

INFORMAÇÃO 27: RESOLUÇÕES 2025

Senhor(a) Diretor(a)

Segue o link abaixo com as resoluções atualizadas de 2025.

- [Clique aqui](#).

Patrícia Adolf Lutz
Dirigente Regional de Ensino